



PROJETO DE LEI Nº 13.931, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que regula o recebimento de honorários de sucumbência pelos Procuradores do Município.

PARECER 193

A proposta em análise, do Vereador Paulo Sergio Martins, objetiva regular o recebimento de honorários de sucumbência pelos Procuradores do Município.

Embora a boa intenção do nobre autor, a matéria em comento é inconstitucional, pois apresenta vício de ilegalidade ao propor medidas que fogem de sua competência, conforme parecer n.º 806 da Procuradoria Jurídica da Casa.

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 21 de março de 2023.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

“Eng.º Marcelo Gastaldo”

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



